



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 17/06/85

X
Presidente

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 028/85

Concede Cidadania Honorária de Uba

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. OLYMPIO DA CRUZ COUTINHO, o título de Cidadão Honorário de Uba, pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade e em virtude do seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Cidade.

Art. 2º - O Diploma aludido ao título, lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uba, previamente marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1.985

Miguel Poggiali Gasparoni
DR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Vereador

J U S T I F I C A T I V A
= = = = =

OLYMPIO DA CRUZ COUTINHO

Olympio da Cruz Coutinho, nasceu em Dores de Macabu (Município de Campos (RJ) , em 09 de outubro de 1900.

Veio para Ubá em 1938, residindo inicialmente na Rua Padre Felício, atualmente Rua Padre Gailhac.

Falecendo a sua filha Marly Jane com três anos, após uma trágica enfermidade, mudou-se para a Av. Cristiano Roças, onde foi um dos pioneiros residentes e onde mora atualmente.

Fixando residência em Ubá, desde 1938, travou uma leal amizade com o Dr. Levindo Eduardo Coelho, cujo conhecimento estendeu-se aos demais remanescentes, permanecendo sempre ao lado de suas tendências políticas e afetivas.

Fiel às tradições religiosas de seus familiares, pertencentes à Ordem do Carmo, doou ao Asilo São Vicente de Paula uma imagem de Nossa Senhora do Carmo, que até hoje ali permanece, sendo objeto de adoração dos fiéis que frequentam a Capela.

De descendência histórica, seu parentesco familiar, aproxima-se do Donatário Vasco Fernandes Coutinho, da Capitania do Espírito Santo.

Por volta de 1922, exercia a profissão de caixeiro-viajante, sujeito às emboscadas, às tocaias dos salteadores. Seu meio de transporte era o auxílio de um cavalo e as suas maiores armas eram a confiança em Deus, a coragem e a determinação.

Durante 40 anos, foi representante comercial comissionado, sempre vendendo à prazo, pois as dificuldades eram muitas. Nesse período, teve oportunidade de auxiliar muitos ubaenses, facilitando os pagamentos, mantendo uma boa imagem do cliente, que era também o comadre, o amigo, o irmão.

Tinha de manter uma boa convivência com "os seus fregueses", eram um instrumento nobre para garantir a sobrevivência de uma prole numerosa e carente.

Para suprir a necessidade de criar e educar sua família, dedicava-se a toda sorte de comércio para aumentar a sua renda familiar que era reduzida, sem contudo violar o brilho de sua honestidade e responsabilidade cívica, social e moral.

Seus estudos, limitaram-se ao grau primário por dificuldades financeiras, mas o seu desmedido esforço e inteligência, proporcionaram-lhe até hoje a imagem de um cidadão útil e estimado por todos os ubaenses.

Com seus 85 anos de vida, Olympio da Cruz Coutinho, não é um homem rico, nunca acumulou dívidas, nunca explorou os direitos do ser humano mas é pródigo em bondade, simplicidade e honestidade.

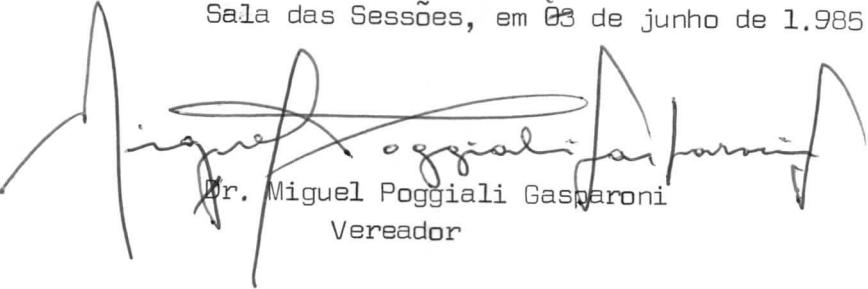
O seu grande carinho por Ubá, é testemunhado por sua permanência nesta cidade por quase meio século.

Cont.

Aqui educou todos os seus filhos, adaptando-os aos usos e costumes ubaenses, despertando e estimulando-os a amarem e admirarem Ubá, não como o berço natal, pois ~~apenas~~ somente três de seus filhos são ubaenses, mas para colocarem Ubá, no aspecto central de suas vidas, em seu coração, honrando e respeitando-a como a cidade que acolheu a Família Coutinho em seu pátrio, condegnamente, dando-lhes alegrias e proporcionando-lhes uma vida digna, cheia de felicidades, alegrias e brilhantes perspectivas.

Achamos pois, Sra Presidente e nobres companheiros, uma questão de magna justiça concedermos ao Sr. Olympio da Cruz Coutinho o título de Cidadão Honorário de Ubá, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados e em virtude do seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Comunidade.

17
Sala das Sessões, em 03 de junho de 1.986


Dr. Miguel Poggiali Gasparoni

Vereador